



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO N° 8.334 /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, **Exmo. Sr. João Azevedo**, para que este determine junto a **Sra. Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a implantação do Programa Cidade Madura no município de Tenório-PB

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Sra. Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, a implantação do Programa Cidade Madura no município de Tenório-PB.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, localizado na Praça João Pessoa, s/n - Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa - PB, ao **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-002, João Pessoa/PB.

Atenciosamente,



SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Estamos solicitando através deste requerimento, a implantação do Programa Habitacional Cidade Madura no município de Tenório-PB, com o objetivo de promover o acesso da pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e lazer, em conformidade com a Política Estadual para a Pessoa Idosa e o Estatuto do Idoso.

O Programa Cidade Madura é um projeto pioneiro no Brasil e tem se mostrado eficiente na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da população idosa. Seus componentes são adaptados às necessidades específicas desse grupo, oferecendo uma estrutura completa e adequada para atender às demandas de moradia e cuidados de saúde. Além disso, o programa promove a convivência social, o lazer e a autonomia dos idosos.

As unidades habitacionais do Programa Cidade Madura são especialmente projetadas e adaptadas para atender às necessidades da pessoa idosa, considerando aspectos de acessibilidade, segurança e conforto. É imprescindível oferecer moradias adequadas e adaptadas para garantir a dignidade e o bem-estar dos idosos.

Destacamos ainda a importância do Núcleo de Assistência à Saúde, que disponibiliza uma sala de enfermaria, sala de curativos e sala de repouso, visando atender às necessidades de saúde dos idosos de forma eficiente e integrada.

O Centro de Vivências é um espaço fundamental para a socialização e o desenvolvimento de atividades voltadas aos idosos, proporcionando momentos de convivência e aprendizado. A sala multiuso é um ambiente versátil que possibilita a realização de oficinas, cursos e outras atividades que contribuem para a formação e o entretenimento dos idosos.

A pista de caminhada e a academia de saúde ao ar livre são elementos essenciais para a promoção da atividade física e da qualidade de vida dos idosos. Com o acompanhamento de profissionais qualificados, os idosos podem desfrutar de momentos de exercícios físicos, contribuindo para a saúde e o bem-estar geral.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

A horta comunitária é um espaço de colaboração e socialização, permitindo que os idosos participem do plantio e da colheita de alimentos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o senso de pertencimento e autonomia.

Considerando a importância do Programa Cidade Madura e seus benefícios para a população idosa, solicitamos encarecidamente que o Poder Executivo do Estado da Paraíba, por meio dos órgãos competentes, promova a implantação desse programa no município de Tenório-PB. Ressaltamos que essa iniciativa está em consonância com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e com o Estatuto do Idoso.

Acreditamos que a implementação do Programa Cidade Madura em Tenório trará inúmeros benefícios para a população idosa, promovendo sua qualidade de vida, bem-estar e inclusão social.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2023.



SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual